



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 818/2014

Lidianópolis, Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**CELSO ANTONIO BARBOSA**, Prefeito Municipal de LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 43, 44 e 45 da Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto das Cidades, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no Auditório da Câmara Municipal, no dia 22 de outubro do presente ano, às 14:00 horas, com o objetivo de apresentar e debater o Orçamento para o Exercício de 2015. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de LIDIANÓPOLIS convidadas a participar da audiência pública.

Lidianópolis, 16 de outubro de 2014.

**CELSO ANTONIO BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 15 dias do mês de Outubro do ano de 2014, nas dependências da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, o Exmo. Prefeito, Sr. **Celso Antonio Barbosa**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.258.180-0 e inscrito no CPF/MF nº 778.323.029-68, residente e domiciliado na Rua Nova Esperança, s/nº, Centro, Lidianópolis-PR, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 586/2011, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 046/2014, RESOLVE** registrar os preços para futura aquisição, se necessário for, para a **aquisição de peças, acessórios e prestação de serviços elétricos objetivando a manutenção da frota de veículos do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura **aquisição de peças, acessórios e prestação de serviços elétricos objetivando a manutenção da frota de veículos do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **N VIDO & VIDO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua Santa Catarina, nº 427, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.681.122/0001-44, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Diego Vido**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG 9.738.039-2, inscrito no CPF sob o nº 070.018.679-42, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Bateria de 45 Amp. - Fiat	scarp	4,00	R\$ 152,2800	R\$ 609,12
2	Bateria de 60 Amp. - Fiat	scarp	4,00	R\$ 181,9800	R\$ 727,92
3	Fuzil de 5 Amp. - Fiat	amp	30,00	R\$ 1,5100	R\$ 45,30
4	Fuzil de 10 Amp. - Fiat	amp	30,00	R\$ 1,5100	R\$ 45,30
5	Fuzil de 15 Amp. - Fiat	amp	30,00	R\$ 1,5100	R\$ 45,30
6	Fuzil de 20 Amp. - Fiat	amp	30,00	R\$ 1,5100	R\$ 45,30
7	Fuzil de 25 Amp. - Fiat	amp	30,00	R\$ 1,5100	R\$ 45,30
8	Fuzil de 30 Amp. - Fiat	amp	30,00	R\$ 1,5100	R\$ 45,30
9	Carga de Bateria. - Fiat		10,00	R\$ 10,8200	R\$ 108,20
10	Lâmpada de Sinalização 1034 - 12W. - Fiat	GE	20,00	R\$ 5,9000	R\$ 118,00
11	Lâmpada de Sinalização 1176 - 12W. - Fiat	GE	20,00	R\$ 5,9000	R\$ 118,00
12	Lâmpada de Sinalização 67 - 12W. - Fiat	GE	20,00	R\$ 3,9300	R\$ 78,60
13	Lâmpada Farol H4 12W. - Fiat	GE	20,00	R\$ 16,2300	R\$ 324,60
14	Lâmpada Farol H7 12W. - Fiat	GE	20,00	R\$ 29,1900	R\$ 583,80
15	Lâmpada Farol H3 12W. - Fiat	GE	20,00	R\$ 16,8900	R\$ 337,80
16	Alternador Completo. - Fiat	cinap	2,00	R\$ 644,3200	R\$ 1.288,64
17	Motor de Partida Completo. - Fiat	cinap	2,00	R\$ 442,3400	R\$ 884,68
18	Chave de seta. - Fiat	Marilia	4,00	R\$ 172,1500	R\$ 688,60
19	Vela do Motor. - Fiat	bosch	15,00	R\$ 15,0800	R\$ 226,20
20	Lanterna Traseira. - Fiat	HT	4,00	R\$ 59,6800	R\$ 238,72
21	Lanterna placa. - Fiat	HT	3,00	R\$ 22,9500	R\$ 68,85
22	Jogo de cabo de vela. - Fiat	Max cabo	2,00	R\$ 106,5600	R\$ 213,12
23	Interruptor do Óleo do Motor. - Fiat	Marflex	6,00	R\$ 24,2700	R\$ 145,62
24	Boia do tanque de combustível. - Fiat	Indebras	2,00	R\$ 85,9100	R\$ 171,82

25	Palheta do limpador de parabrisa. - Fiat	AVX	8,00	R\$ 24,2700	R\$ 194,16
26	Bobina. - Fiat	Bosch	3,00	R\$ 175,4200	R\$ 526,26
27	Interruptor de Freio - Fiat	Marflex	4,00	R\$ 25,9000	R\$ 103,60
28	Comutator. - Fiat	Facobras	2,00	R\$ 46,2300	R\$ 92,46
29	Braso do limpador de para-brisa. - Fiat	Dina	3,00	R\$ 37,3800	R\$ 112,14
30	Jogo de Buzinas. - Fiat	VTO	3,00	R\$ 64,2700	R\$ 192,81
31	Rele do pisca. - Fiat	DNI	4,00	R\$ 24,2700	R\$ 97,08
32	Farol. - Fiat	Nino	4,00	R\$ 126,2400	R\$ 504,96
33	Correia do Alternador. - Fiat	Gauss	3,00	R\$ 23,4400	R\$ 70,32
34	Induzido - Motor de Partida. - Fiat	Eletro dinamo	4,00	R\$ 136,0800	R\$ 544,32
35	Bendix - Motor de Partida. - Fiat	Zem	3,00	R\$ 60,6600	R\$ 181,98
36	Automatico - Motor de Partida. - Fiat	ZM	3,00	R\$ 68,8600	R\$ 206,58
37	Porta Escova - Motor de Partida. - Fiat	Unifap	5,00	R\$ 33,7700	R\$ 168,85
38	Buchas Grafitadas - Motor de Partida. - Fiat	Forjisinter	10,00	R\$ 7,0500	R\$ 70,50
39	Bobina de Campo - Motor de Partida. - Fiat	MCM	2,00	R\$ 83,6100	R\$ 167,22
40	Regulador - Alternador. - Fiat	Gauss	4,00	R\$ 159,0300	R\$ 636,12
41	Rotor - Alternador. - Fiat	Eletro Dinamo	3,00	R\$ 131,1600	R\$ 393,48
42	Rolamento 62201. - Fiat	VTO	7,00	R\$ 17,3800	R\$ 121,66
43	Rolamento do Tensor. - Fiat	VTO	1,00	R\$ 41,9700	R\$ 41,97
44	Cabo de Bateria. - Fiat	Eletrus	10,00	R\$ 40,3300	R\$ 403,30
45	Sensor de Temperatura. - Fiat	MTE	2,00	R\$ 42,6200	R\$ 85,24
46	Interruptor de Ré. - Fiat	Marflex	3,00	R\$ 32,1400	R\$ 96,42
47	Rolamento 6403. - Fiat	VTO	2,00	R\$ 21,4700	R\$ 42,94
48	Botão de Partida. - Fiat	Facobras	5,00	R\$ 11,4800	R\$ 57,40
49	Horas e Serviços de Instalação. - Fiat		10,00	R\$ 32,7900	R\$ 327,90
50	Horas de Serviço de Partida. - Fiat		10,00	R\$ 61,9700	R\$ 619,70
51	Hora de Serviço Alternador. - Fiat		10,00	R\$ 61,9700	R\$ 619,70
52	Km de Deslocamento. - Fiat		100,00	R\$ 2,4600	R\$ 246,00
53	Rele Auxiliar - Fiat	DNI	8,00	R\$ 19,6700	R\$ 157,36
54	Rele Farol - Fiat	Marilia	6,00	R\$ 44,5900	R\$ 267,54
55	Bomba de combustível - Fiat	Indebras	3,00	R\$ 181,9800	R\$ 545,94
56	Bateria de 45 Amp. - Volkswagen	Scarp	2,00	R\$ 152,6300	R\$ 305,26
57	Bateria de 60 Amp. - Volkswagen	Scarp	3,00	R\$ 177,2500	R\$ 531,75
58	Fuzil de 5 Amp. - Volkswagen	AMP	15,00	R\$ 1,5100	R\$ 22,65
59	Fuzil de 10 Amp. - Volkswagen	AMP	15,00	R\$ 1,5100	R\$ 22,65
60	Fuzil de 15 Amp. - Volkswagen	AMP	15,00	R\$ 1,5100	R\$ 22,65
61	Fuzil de 20 Amp. - Volkswagen	AMP	15,00	R\$ 1,5100	R\$ 22,65
62	Fuzil de 25 Amp. - Volkswagen	AMP	15,00	R\$ 1,5100	R\$ 22,65
63	Fuzil de 30 Amp. - Volkswagen	AMP	15,00	R\$ 1,5100	R\$ 22,65
64	Carga de Bateria. - Volkswagen		10,00	R\$ 10,8300	R\$ 108,30
65	Lâmpada de Sinalização 1034 - 12W. - Volkswagen	GE	20,00	R\$ 5,9100	R\$ 118,20
66	Lâmpada de Sinalização 1176 - 12W. - Volkswagen	GE	20,00	R\$ 5,9100	R\$ 118,20
67	Lâmpada de Sinalização 67 - 12W. - Volkswagen	GE	20,00	R\$ 3,9400	R\$ 78,80
68	Lâmpada Farol H4 12W. - Volkswagen	GE	10,00	R\$ 16,2500	R\$ 162,50
69	Lâmpada Farol H7 12W. - Volkswagen	GE	10,00	R\$ 31,8400	R\$ 318,40
70	Lâmpada Farol H3 12W. - Volkswagen	GE	10,00	R\$ 15,2600	R\$ 152,60
71	Alternador Completo. - Volkswagen	Cinap	1,00	R\$ 664,7400	R\$ 664,74
72	Motor de Partida Completo. - Volkswagen	Cinap	1,00	R\$ 397,1600	R\$ 397,16
73	Chave de seta. - Volkswagen	Ospina	4,00	R\$ 65,9700	R\$ 263,88
74	Vela do Motor. - Volkswagen	Bosch	10,00	R\$ 12,1400	R\$ 121,40
75	Lanterna Traseira. - Volkswagen	HT	4,00	R\$ 80,0900	R\$ 320,36
76	Lanterna placa. - Volkswagen	HT	2,00	R\$ 15,9200	R\$ 31,84
77	Jogo de cabo de vela. - Volkswagen	Max Cabo	2,00	R\$ 96,1800	R\$ 192,36
78	Interruptor do Óleo do Motor. - Volkswagen	Marflex	6,00	R\$ 21,3400	R\$ 128,04
79	Boia do tanque de combustível. - Volkswagen	Indebras	2,00	R\$ 72,0500	R\$ 144,10
80	Palheta do limpador de parabrisa. - Volkswagen	AVX	6,00	R\$ 22,6500	R\$ 135,90
81	Bobina. - Volkswagen	Indebras	2,00	R\$ 178,8900	R\$ 357,78
82	Interruptor de Freio - Volkswagen	Marflex	5,00	R\$ 46,9400	R\$ 234,70
83	Comutator. - Volkswagen	Facobras	3,00	R\$ 40,3700	R\$ 121,11
84	Braso do limpador de para-brisa. - Volkswagen	Dina	3,00	R\$ 0,0000	R\$ 0,00
85	Jogo de Buzinas. - Volkswagen	VTO	4,00	R\$ 60,0700	R\$ 240,28
86	Rele do pisca. - Volkswagen	DNI	6,00	R\$ 21,3400	R\$ 128,04
87	Farol. - Volkswagen	NINO	4,00	R\$ 157,5500	R\$ 630,20
88	Correia do Alternador. - Volkswagen	Gauss	3,00	R\$ 30,5300	R\$ 91,59
89	Induzido - Motor de Partida. - Volkswagen	Eletro Dinamo	3,00	R\$ 142,7800	R\$ 428,34
90	Bendix - Motor de Partida. - Volkswagen	Zem	4,00	R\$ 45,9600	R\$ 183,84
91	Automatico - Motor de Partida. - Volkswagen	ZM	2,00	R\$ 80,4200	R\$ 160,84
92	Porta Escova - Motor de Partida. - Volkswagen	Unifap	3,00	R\$ 40,3700	R\$ 121,11
93	Buchas Grafitadas - Motor de Partida. - Volkswagen	Forjisinter	8,00	R\$ 7,0600	R\$ 56,48
94	Bobina de Campo - Motor de Partida. - Volkswagen	MCM	2,00	R\$ 90,2700	R\$ 180,54
95	Regulador - Alternador. - Volkswagen	gauss	3,00	R\$ 152,6300	R\$ 457,89
96	Rotor - Alternador. - Volkswagen	Eletro Dinamo	2,00	R\$ 106,6700	R\$ 213,34
97	Rolamento 62201. - Volkswagen	VTO	10,00	R\$ 12,1400	R\$ 121,40
98	Rolamento do Tensor. - Volkswagen	VTO	1,00	R\$ 50,2200	R\$ 50,22
99	Cabo de Bateria. - Volkswagen	Eletrus	5,00	R\$ 37,0900	R\$ 185,45
100	Sensor de Temperatura. - Volkswagen	MTE	2,00	R\$ 50,8800	R\$ 101,76
101	Interruptor de Ré. - Volkswagen	Marflex	4,00	R\$ 27,2500	R\$ 109,00
102	Rolamento 6403. - Volkswagen	VTO	1,00	R\$ 21,5000	R\$ 21,50
103	Botão de Partida. - Volkswagen	Facobras	5,00	R\$ 12,1400	R\$ 60,70
104	Horas e Serviços de Instalação. - Volkswagen		10,00	R\$ 32,8200	R\$ 328,20
105	Horas de Serviço de Partida. - Volkswagen		10,00	R\$ 62,3600	R\$ 623,60
106	Hora de Serviço Alternador. - Volkswagen		10,00	R\$ 62,3600	R\$ 623,60
107	Km de Deslocamento. - Volkswagen		100,00	R\$ 2,4600	R\$ 246,00

108	Rele Farol - Volkswagen	Marília	6,00	R\$ 42,6700	R\$ 256,02
109	Rele Auxiliar - Volkswagen	DNI	6,00	R\$ 20,6800	R\$ 124,08
110	Bomba de Combustível - Volkswagen	Indebras	5,00	R\$ 172,3200	R\$ 861,60
111	chave de luz - Volkswagen	Marília	5,00	R\$ 50,2200	R\$ 251,10
112	Bateria de 45 Amp. - Chevrolet	Scarp	2,00	R\$ 146,2400	R\$ 292,48
113	Bateria de 60 Amp. - Chevrolet	Scarp	2,00	R\$ 175,0000	R\$ 350,00
114	Fuzil de 5 Amp. - Chevrolet	ANP	15,00	R\$ 1,4700	R\$ 22,05
115	Fuzil de 10 Amp. - Chevrolet	AMP	15,00	R\$ 1,4700	R\$ 22,05
116	Fuzil de 15 Amp. - Chevrolet	AMP	15,00	R\$ 1,4700	R\$ 22,05
117	Fuzil de 20 Amp. - Chevrolet	AMP	15,00	R\$ 1,4700	R\$ 22,05
118	Fuzil de 25 Amp. - Chevrolet	AMP	15,00	R\$ 1,4700	R\$ 22,05
119	Fuzil de 30 Amp. - Chevrolet	AMP	15,00	R\$ 1,4700	R\$ 22,05
120	Carga de Bateria. - Chevrolet		15,00	R\$ 10,6000	R\$ 159,00
121	Lâmpada de Sinalização 1034 - 12W. - Chevrolet	GE	15,00	R\$ 6,1000	R\$ 91,50
122	Lâmpada de Sinalização 1176 - 12W. - Chevrolet	GE	15,00	R\$ 6,1000	R\$ 91,50
123	Lâmpada de Sinalização 67 - 12W. - Chevrolet	GE	15,00	R\$ 4,1700	R\$ 62,55
124	Lâmpada Farol H4 12W. - Chevrolet	GE	10,00	R\$ 15,2500	R\$ 152,50
125	Lâmpada Farol H7 12W. - Chevrolet	GE	10,00	R\$ 32,4300	R\$ 324,30
126	Lâmpada Farol H3 12W. - Chevrolet	GE	10,00	R\$ 16,5400	R\$ 165,40
127	Alternador Completo. - Chevrolet	Cinap	1,00	R\$ 653,4400	R\$ 653,44
128	Motor de Partida Completo. - Chevrolet	Cinap	1,00	R\$ 417,4300	R\$ 417,43
129	Braço de Limpador de para Brisa. - Chevrolet	Dina	2,00	R\$ 42,7000	R\$ 85,40
130	Chave de seta. - Chevrolet	Marília	2,00	R\$ 88,3100	R\$ 176,62
131	Vela do Motor. - Chevrolet	Bosch	10,00	R\$ 12,8400	R\$ 128,40
132	Lanterna Traseira. - Chevrolet	HT	2,00	R\$ 213,5300	R\$ 427,06
133	Lanterna placa. - Chevrolet	HT	2,00	R\$ 20,2300	R\$ 40,46
134	Jogo de cabo de vela. - Chevrolet	Max Cabo	2,00	R\$ 126,8400	R\$ 253,68
135	Interruptor do Óleo do Motor. - Chevrolet	Marflex	5,00	R\$ 21,6700	R\$ 108,35
136	Boia do tanque de combustível. - Chevrolet	Indebras	2,00	R\$ 88,3100	R\$ 176,62
137	Palheta do limpador de parabrisa. - Chevrolet	Dina	5,00	R\$ 28,9000	R\$ 144,50
138	Bobina. - Chevrolet	Bosch	1,00	R\$ 178,2100	R\$ 178,21
139	Interruptor de Freio - - Chevrolet	Marflex	4,00	R\$ 49,7700	R\$ 199,08
140	Comutador. - Chevrolet	indebras	2,00	R\$ 49,7700	R\$ 99,54
141	Braso do limpador de para-brisa. - Chevrolet	Dina	2,00	R\$ 0,0000	R\$ 0,00
142	Jogo de Buzinas. - Chevrolet	VTO	2,00	R\$ 56,1900	R\$ 112,38
143	Rele do pisca. - Chevrolet	DNI	3,00	R\$ 23,4400	R\$ 70,32
144	Farol. - Chevrolet	NINO	2,00	R\$ 175,0000	R\$ 350,00
145	Correia do Alternador. - Chevrolet	GAUSS	3,00	R\$ 39,5000	R\$ 118,50
146	Induzido - Motor de Partida. - Chevrolet	Eletro dinamo	3,00	R\$ 117,2000	R\$ 351,60
147	Bendix - Motor de Partida. - Chevrolet	ZEM	4,00	R\$ 49,7700	R\$ 199,08
148	Automatico - Motor de Partida. - Chevrolet	ZM	3,00	R\$ 78,6700	R\$ 236,01
149	Porta Escova - Motor de Partida. - Chevrolet	Unifap	4,00	R\$ 33,0700	R\$ 132,28
150	Buchas Grafitadas - Motor de Partida. - Chevrolet	Forjisinter	8,00	R\$ 5,9400	R\$ 47,52
151	Bobina de Campo - Motor de Partida. - Chevrolet	MCM	1,00	R\$ 88,3100	R\$ 88,31
152	Regulador - Alternador. - Chevrolet	Gauss	2,00	R\$ 175,0000	R\$ 350,00
153	Rotor - Alternador. - Chevrolet	Eletro dinamo	2,00	R\$ 134,8600	R\$ 269,72
154	Rolamento 62201. - Chevrolet	VTO	5,00	R\$ 10,9100	R\$ 54,55
155	Rolamento do Tensor. - Chevrolet	VTO	1,00	R\$ 43,9900	R\$ 43,99
156	Motor de Partida - Chevrolet	Cinap	1,00	R\$ 404,5900	R\$ 404,59
157	Cabo de Bateria. - Chevrolet	Eletrus	5,00	R\$ 33,0700	R\$ 165,35
158	Sensor de Temperatura. - Chevrolet	MTE	2,00	R\$ 42,7000	R\$ 85,40
159	Interruptor de Ré. - Chevrolet	Marflex	4,00	R\$ 28,9000	R\$ 115,60
160	Rolamento 6403. - Chevrolet	VTO	2,00	R\$ 20,7100	R\$ 41,42
161	Botão de Partida. - Chevrolet	Facobras	2,00	R\$ 11,2400	R\$ 22,48
162	Horas e Serviços de Instalação. - Chevrolet		10,00	R\$ 32,1100	R\$ 321,10
163	Horas de Serviço de Partida. - Chevrolet		10,00	R\$ 61,0100	R\$ 610,10
164	Hora de Serviço Alternador. - Chevrolet		10,00	R\$ 61,0100	R\$ 610,10
165	Km de Deslocamento. - Chevrolet		100,00	R\$ 2,4100	R\$ 241,00
166	Bomba de combustível - Chevrolet	Gauss	5,00	R\$ 168,5800	R\$ 842,90
167	Rele Auxiliar- Chevrolet	DNI	6,00	R\$ 20,8700	R\$ 125,22
168	Rele de Farol - Chevrolet	DNI	6,00	R\$ 39,8100	R\$ 238,86
169	Chave de Luz - Chevrolet	Marília	5,00	R\$ 168,2600	R\$ 841,30
170	Bateria de 180 Amp. Mercedes Benz	Scarp	5,00	R\$ 443,8700	R\$ 2.219,35
171	Fuzil de 5 Amp. - Mercedes Benz	AMP	10,00	R\$ 1,5100	R\$ 15,10
172	Fuzil de 10 Amp. - Mercedes Benz	AMP	10,00	R\$ 1,5100	R\$ 15,10
173	Fuzil de 15 Amp. - Mercedes Benz	AMP	10,00	R\$ 1,5100	R\$ 15,10
174	Fuzil de 20 Amp. - Mercedes Benz	AMP	10,00	R\$ 1,5100	R\$ 15,10
175	Fuzil de 25 Amp. - Mercedes Benz	AMP	10,00	R\$ 1,5100	R\$ 15,10
176	Fuzil de 30 Amp. - Mercedes Benz	AMP	10,00	R\$ 1,5100	R\$ 15,10
177	Carga de bateria. - Mercedes Benz		10,00	R\$ 10,8400	R\$ 108,40
178	Lâmpada Sinalização - Mercedes Benz	GE	20,00	R\$ 6,0800	R\$ 121,60
179	Lâmpada Sinalização - Mercedes Benz	GE	20,00	R\$ 6,0800	R\$ 121,60
180	Lâmpada Sinalização - Mercedes Benz	GE	20,00	R\$ 6,0800	R\$ 121,60
181	Lâmpada Farol H4 - Mercedes Benz	GE	25,00	R\$ 21,3600	R\$ 534,00
182	Lâmpada Farol H7 - Mercedes Benz	GE	25,00	R\$ 34,5000	R\$ 862,50
183	Lâmpada Farol H3 - Mercedes Benz	GE	25,00	R\$ 22,0100	R\$ 550,25
184	Alternador completo - Mercedes Benz	Cinap	2,00	R\$ 671,9200	R\$ 1.343,84
185	Motor de partida completo - Mercedes Benz	Cinap	2,00	R\$ 962,7000	R\$ 1.925,40
186	Braço de limpador de para brisa - Mercedes Benz	Dina	2,00	R\$ 43,7000	R\$ 87,40
187	Chave seta - Mercedes Benz	Marília	5,00	R\$ 83,7800	R\$ 418,90
188	Lanterna dianteira - Mercedes Benz	GF	4,00	R\$ 18,7300	R\$ 74,92
189	Lanterna Traseira - Mercedes Benz	GF	4,00	R\$ 39,4300	R\$ 157,72
190	Lente Traseira - Mercedes Benz	GF	6,00	R\$ 14,1300	R\$ 84,78

191	Interruptor do Óleo do Motor – Mercedes Benz	Marflex	7,00	R\$ 21,0200	R\$ 147,14
192	Bóia do Tanque de Combustível– Mercedes Benz	Indebras	2,00	R\$ 74,5900	R\$ 149,18
193	Interruptor de Freio – Mercedes Benz	marflex	6,00	R\$ 19,5500	R\$ 117,30
194	Palheta do limpador de para brisa– Mercedes Benz	AVX	5,00	R\$ 32,5300	R\$ 162,65
195	Jogo de buzinas -- Mercedes Benz	VTO	4,00	R\$ 59,1400	R\$ 236,56
196	Rele pisca – Mercedes Benz	DNI	5,00	R\$ 31,2200	R\$ 156,10
197	Lanternas do pisca – Mercedes Benz	GF	4,00	R\$ 19,7100	R\$ 78,84
198	Correia alternador – Mercedes Benz	Gauss	8,00	R\$ 20,1800	R\$ 161,44
199	Induzido Motor de partida - Mercedes Benz	Eletro Dinamo	3,00	R\$ 179,0700	R\$ 537,21
200	Bendix - Motor de Partida– Mercedes Benz	ZEM	4,00	R\$ 77,2100	R\$ 308,84
201	Automatico – Mercedes Benz	ZM	4,00	R\$ 90,3600	R\$ 361,44
202	Porta escova - Motor de partida - -- Mercedes Benz	Unifap	5,00	R\$ 41,0700	R\$ 205,35
203	Buchas grafitadas - Motor de Partida– Mercedes Benz	Forjisinter	10,00	R\$ 8,8700	R\$ 88,70
204	Bobina de campo - Motor de partida – Mercedes Benz	MCM	4,00	R\$ 85,7600	R\$ 343,04
205	Regulador - Alternador– Mercedes Benz	Gauss	5,00	R\$ 62,7600	R\$ 313,80
206	Rotor - Alternador– Mercedes Benz	Eletro Dinamo	3,00	R\$ 123,2100	R\$ 369,63
207	Chave de contato – Mercedes Benz	Facobras	3,00	R\$ 62,4200	R\$ 187,26
208	Rolamento 62201 – Mercedes Benz	VTO	15,00	R\$ 13,1400	R\$ 197,10
209	Rolamento do tensor – Mercedes Benz	VTO	2,00	R\$ 57,5000	R\$ 115,00
210	Motor de Arranque – Mercedes Benz	Cinap	2,00	R\$ 962,7000	R\$ 1.925,40
211	Cabo de bateria – Mercedes Benz	Eletrus	10,00	R\$ 47,6400	R\$ 476,40
212	Sensor de Temperatura– Mercedes Benz	MTE	3,00	R\$ 62,4200	R\$ 187,26
213	Pivo do limpador – Mercedes Benz	DINA	4,00	R\$ 41,7200	R\$ 166,88
214	Interruptor da Ré -- Mercedes Benz	Marflex	4,00	R\$ 47,6400	R\$ 190,56
215	Rolamento 6403 -- Mercedes Benz	VTO	4,00	R\$ 22,8400	R\$ 91,36
216	Rolamento 62201 – Mercedes Benz	VTO	10,00	R\$ 13,1400	R\$ 131,40
217	Botão de partida– Mercedes Benz	Facobras	4,00	R\$ 14,7900	R\$ 59,16
218	Farol Auxiliar Raiado -- Mercedes Benz	Aurilux	2,00	R\$ 123,2100	R\$ 246,42
219	Farol Auxiliar liso -- Mercedes Benz	Aurilux	2,00	R\$ 123,2100	R\$ 246,42
220	Farol -- Mercedes Benz	NINO	4,00	R\$ 146,2100	R\$ 584,84
221	Hora de Serviço de Instalação – Mercedes Benz		10,00	R\$ 32,8500	R\$ 328,50
222	Hora de serviço Partida– Mercedes Benz		10,00	R\$ 62,4200	R\$ 624,20
223	Hora de Serviço alternador – Mercedes Benz		10,00	R\$ 62,4200	R\$ 624,20
224	Km de deslocamento – Mercedes Benz		100,00	R\$ 2,4600	R\$ 246,00
225	Rele Auxiliar– Mercedes Benz	DNI	8,00	R\$ 64,0700	R\$ 512,56
226	Rele de Farol – Mercedes Benz	Marília	6,00	R\$ 21,3600	R\$ 128,16
227	Chave de Luz – Mercedes Benz	Marília	4,00	R\$ 42,7100	R\$ 170,84
228	Fuzil de 5 Amp. . – Agrale	AMP	10,00	R\$ 1,4800	R\$ 14,80
229	Fuzil de 10 Amp. – Agrale	AMP	10,00	R\$ 1,4800	R\$ 14,80
230	Fuzil de 15 Amp. – Agrale	AMP	10,00	R\$ 1,4800	R\$ 14,80
231	Fuzil de 20 Amp. – Agrale	AMP	10,00	R\$ 1,4800	R\$ 14,80
232	Fuzil de 25 Amp. – Agrale	AMP	10,00	R\$ 1,4800	R\$ 14,80
233	Fuzil de 30 Amp. – Agrale	AMP	10,00	R\$ 1,4800	R\$ 14,80
234	Carga de bateria. – Agrale		10,00	R\$ 10,6700	R\$ 106,70
235	Lâmpada Sinalização- Agrale	GE	10,00	R\$ 6,1400	R\$ 61,40
236	Alternador completo- Agrale	Cinap	1,00	R\$ 744,3100	R\$ 744,31
237	Motor de partida completo – Agrale	cinap	1,00	R\$ 853,2500	R\$ 853,25
238	Braço de limpador de para brisa – Agrale	Dina	2,00	R\$ 53,3300	R\$ 106,66
239	Chave seta- Agrale	Marília	2,00	R\$ 276,3400	R\$ 552,68
240	Lanterna dianteira- Agrale		2,00	R\$ 0,0000	R\$ 0,00
241	Lanterna Traseira – Agrale	HT	2,00	R\$ 75,9500	R\$ 151,90
242	Lente Traseira – Agrale		2,00	R\$ 0,0000	R\$ 0,00
243	Interruptor do Óleo do Motor- Agrale	Marflex	2,00	R\$ 22,6200	R\$ 45,24
244	Bóia do Tanque de Combustível- Agrale	Indebras	1,00	R\$ 268,2600	R\$ 268,26
245	Interruptor de Freio - Agrale	Marflex	3,00	R\$ 24,2400	R\$ 72,72
246	Palheta do limpador de para brisa- Agrale	AVX	4,00	R\$ 53,3300	R\$ 213,32
247	Jogo de buzinas -- Agrale	VTO	3,00	R\$ 53,3300	R\$ 159,99
248	Rele pisca - Agrale	DNI	2,00	R\$ 22,6200	R\$ 45,24
249	Lanternas do pisca - Agrale	HT	4,00	R\$ 61,4000	R\$ 245,60
250	Correia alternador - Agrale	Gauss	4,00	R\$ 72,7200	R\$ 290,88
251	Induzido Motor de partida - Agrale	Eletro Dinamo	2,00	R\$ 202,0000	R\$ 404,00
252	Bendix - Motor de Partida - Agrale	ZEM	2,00	R\$ 140,5900	R\$ 281,18
253	Automatico - Agrale	ZM	2,00	R\$ 82,4200	R\$ 164,84
254	Porta escova - Motor de partida - Agrale	Unifap	3,00	R\$ 42,0100	R\$ 126,03
255	Buchas grafitadas - Motor de Partida- Agrale	Forjisinter	6,00	R\$ 7,7600	R\$ 46,56
256	Bobina de campo - Motor de partida - Agrale	MCM	2,00	R\$ 150,2900	R\$ 300,58
257	Regulador - Alternador- Agrale	Gauss	2,00	R\$ 336,1300	R\$ 672,26
258	Rotor - Alternador- Agrale	Eletro dinamo	2,00	R\$ 213,3100	R\$ 426,62
259	Chave de contato - Agrale	Facobras	2,00	R\$ 84,0400	R\$ 168,08
260	Rolamento 62201 - Agrale	VTO	5,00	R\$ 16,4800	R\$ 82,40
261	Rolamento do tensor - Agrale	VTO	1,00	R\$ 53,3300	R\$ 53,33
262	Motor de Arranque - Agrale	Cinap	1,00	R\$ 859,7200	R\$ 859,72
263	Cabo de bateria - Agrale	Eletrus	6,00	R\$ 45,2500	R\$ 271,50
264	Sensor de Temperatura- Agrale	MTE	1,00	R\$ 111,5000	R\$ 111,50
265	Pivo do limpador - Agrale	DINA	2,00	R\$ 32,6500	R\$ 65,30
266	Interruptor da Ré - Agrale	Marflex	2,00	R\$ 46,8600	R\$ 93,72
267	Botão de partida- Agrale	Facobras	2,00	R\$ 10,6700	R\$ 21,34
268	Farol Auxiliar Raiado - Agrale	Aurilux	2,00	R\$ 121,2000	R\$ 242,40
269	Farol Auxiliar liso – Agrale	Aurilux	2,00	R\$ 121,2000	R\$ 242,40
270	Farol - Agrale	NINO	4,00	R\$ 101,8100	R\$ 407,24
271	Hora de Serviço de Instalação - Agrale		10,00	R\$ 32,3200	R\$ 323,20
272	Hora de serviço Partida- Agrale		10,00	R\$ 61,4000	R\$ 614,00
273	Hora de Serviço alternador - Agrale		10,00	R\$ 61,4000	R\$ 614,00

274	Km de deslocamento - Agrale		100,00	R\$ 2,4200	R\$ 242,00
275	Rele Auxiliar- Agrale	DNI	6,00	R\$ 21,0100	R\$ 126,06
276	Rele de Farol - Agrale	Marilia	4,00	R\$ 40,0700	R\$ 160,28
277	Chave de Luz - Agrale	Facobras	2,00	R\$ 148,3500	R\$ 296,70
278	Bateria de 100 mf. - Agrale	Scarp	4,00	R\$ 342,5900	R\$ 1.370,36
279	Lâmpada Sinalização 24v - Agrale	GE	10,00	R\$ 6,1400	R\$ 61,40
280	Lâmpada Sinalização 24v - Agrale	GE	10,00	R\$ 6,1400	R\$ 61,40
281	Lâmpada Farol H4 24v - Agrale	GE	15,00	R\$ 29,0900	R\$ 436,35
282	Lâmpada Farol H7 24v - Agrale	GE	10,00	R\$ 42,0100	R\$ 420,10
283	Lâmpada Farol H3 24v- Agrale	GE	10,00	R\$ 22,6200	R\$ 226,20
284	Bateria de 180 Amp. - Ford Cargo	Scarp	4,00	R\$ 439,6200	R\$ 1.758,48
285	Fuzil de 5 Amp. - Ford Cargo	AMP	10,00	R\$ 1,4600	R\$ 14,60
286	Fuzil de 10 Amp. - Ford Cargo	AMP	10,00	R\$ 1,4600	R\$ 14,60
287	Fuzil de 15 Amp. - Ford Cargo	AMP	10,00	R\$ 1,4600	R\$ 14,60
288	Fuzil de 20 Amp. - Ford Cargo	AMP	10,00	R\$ 1,4600	R\$ 14,60
289	Fuzil de 25 Amp. - Ford Cargo	AMP	10,00	R\$ 1,4600	R\$ 14,60
290	Fuzil de 30 Amp. - Ford Cargo	AMP	10,00	R\$ 1,4600	R\$ 14,60
291	Carga de bateria. - Ford Cargo		10,00	R\$ 10,5100	R\$ 105,10
292	Lâmpada Sinalização - Ford Cargo	GE	15,00	R\$ 5,9000	R\$ 88,50
293	Lâmpada Sinalização - Ford Cargo	GE	15,00	R\$ 5,9000	R\$ 88,50
294	Lâmpada Sinalização- Ford Cargo	GE	15,00	R\$ 5,9000	R\$ 88,50
295	Lâmpada Farol H4 12 v- Ford Cargo	GE	10,00	R\$ 15,7700	R\$ 157,70
296	Lâmpada Farol H7 12 v - Ford Cargo	GE	10,00	R\$ 30,9000	R\$ 309,00
297	Lâmpada Farol H3 12v - Ford Cargo	GE	10,00	R\$ 16,0800	R\$ 160,80
298	Alternador completo- Ford Cargo	Bosch	1,00	R\$ 0,0000	R\$ 0,00
299	Motor de partida completo - Ford Cargo	Bosch	1,00	R\$ 891,9800	R\$ 891,98
300	Braço de limpador de para brisa - Ford Cargo	DINA	2,00	R\$ 0,0000	R\$ 0,00
301	Chave seta - Ford Cargo	Ospina	3,00	R\$ 264,4100	R\$ 793,23
302	Lanterna dianteira- Ford Cargo	GF	5,00	R\$ 31,8500	R\$ 159,25
303	Lanterna Traseira - Ford Cargo	GF	6,00	R\$ 39,8200	R\$ 238,92
304	Lente Traseira - Ford Cargo	GF	6,00	R\$ 20,0700	R\$ 120,42
305	Interruptor do Óleo do Motor - Ford Cargo	Marflex	2,00	R\$ 29,6300	R\$ 59,26
306	Bóia do Tanque de Combustível- Ford Cargo	Indebras	2,00	R\$ 269,1900	R\$ 538,38
307	Interruptor de Freio - Ford Cargo	Marflex	4,00	R\$ 21,5000	R\$ 86,00
308	Palheta do limpador de para brisa - Ford Cargo	AVX	6,00	R\$ 57,3400	R\$ 344,04
309	Jogo de buzinás - Ford Cargo	VTO	6,00	R\$ 57,3400	R\$ 344,04
310	Rele pisca - Ford Cargo	DNI	4,00	R\$ 19,1100	R\$ 76,44
311	Lanternas do pisca - Ford Cargo	GF	5,00	R\$ 19,3100	R\$ 96,55
312	Correia alternador - Ford Cargo	Gauss	3,00	R\$ 42,3700	R\$ 127,11
313	Induzido Motor de partida - Ford Cargo	Eletro dinamo	3,00	R\$ 218,2100	R\$ 654,63
314	Bendix - Motor de Partida- Ford Cargo	Zem	4,00	R\$ 125,8400	R\$ 503,36
315	Automatico - Ford Cargo	Zm	4,00	R\$ 87,6100	R\$ 350,44
316	Porta escova - Motor de partida - Ford Cargo	Unifap	4,00	R\$ 64,3500	R\$ 257,40
317	Buchas grafitadas - Motor de Partida- Ford Cargo	forjinsinter	7,00	R\$ 6,6900	R\$ 46,83
318	Bobina de campo - Motor de partida - Ford Cargo	MCM	3,00	R\$ 159,2900	R\$ 477,87
319	Regulador - Alternador- Ford Cargo	Gauss	2,00	R\$ 321,7600	R\$ 643,52
320	Rotor - Alternador- Ford Cargo	eletro Dinamo	3,00	R\$ 269,1600	R\$ 807,48
321	Chave de contato - Ford Cargo	Facobras	2,00	R\$ 87,6100	R\$ 175,22
322	Rolamento 62201 - Ford Cargo	VTO	6,00	R\$ 15,9000	R\$ 95,40
323	Rolamento do tensor - Ford Cargo	VTO	2,00	R\$ 47,1400	R\$ 94,28
324	Motor de Arranque - Ford Cargo	Bosch	2,00	R\$ 923,8500	R\$ 1.847,70
325	Cabo de bateria - Ford Cargo	Eletrus	10,00	R\$ 49,3800	R\$ 493,80
326	Sensor de Temperatura- Ford Cargo	MTE	2,00	R\$ 77,4100	R\$ 154,82
327	Pivo do limpador - Ford Cargo	DINA	4,00	R\$ 38,2300	R\$ 152,92
328	Interruptor da Ré - Ford Cargo	Marflex	4,00	R\$ 47,7900	R\$ 191,16
329	Botão de partida- Ford Cargo	Facobras	3,00	R\$ 11,1500	R\$ 33,45
330	Farol Auxiliar Raiado - Ford Cargo	Aurilux	4,00	R\$ 114,6800	R\$ 458,72
331	Farol Auxiliar liso - Ford Cargo	Aurilux	4,00	R\$ 114,6800	R\$ 458,72
332	Farol - Ford Cargo	Nino	6,00	R\$ 183,1800	R\$ 1.099,08
333	Hora de Serviço de Instalação - Ford Cargo		10,00	R\$ 28,6700	R\$ 286,70
334	Hora de serviço Partida- Ford Cargo		10,00	R\$ 60,5200	R\$ 605,20
335	Hora de Serviço alternador - Ford Cargo		10,00	R\$ 60,5200	R\$ 605,20
336	Km de deslocamento - Ford Cargo		100,00	R\$ 2,3900	R\$ 239,00
337	Rele Auxiliar- Agrale- Ford Cargo	DNI	4,00	R\$ 21,3400	R\$ 85,36
338	Rele de Farol - Agrale- Ford Cargo	Marilia	4,00	R\$ 38,2300	R\$ 152,92
339	Chave de Luz - Agrale- Ford Cargo	Marilia	2,00	R\$ 154,5100	R\$ 309,02
340	Bateria de 180 Amp. - New Holland	Scarp	2,00	R\$ 453,5700	R\$ 907,14
341	Fuzil de 5 Amp. - New Holland	AMP	10,00	R\$ 1,5100	R\$ 15,10
342	Fuzil de 10 Amp. - New Holland	AMP	10,00	R\$ 1,5100	R\$ 15,10
343	Fuzil de 15 Amp. - New Holland	AMP	10,00	R\$ 1,5100	R\$ 15,10
344	Fuzil de 20 Amp. - New Holland	AMP	10,00	R\$ 1,5100	R\$ 15,10
345	Fuzil de 25 Amp. - New Holland	AMP	10,00	R\$ 1,5100	R\$ 15,10
346	Fuzil de 30 Amp. - New Holland	AMP	10,00	R\$ 1,5100	R\$ 15,10
347	Carga de bateria. - New Holland		10,00	R\$ 10,8400	R\$ 108,40
348	Lâmpada Sinalização - New Holland	GE	15,00	R\$ 6,0800	R\$ 91,20
349	Lâmpada Sinalização - New Holland	GE	15,00	R\$ 6,0800	R\$ 91,20
350	Lâmpada Sinalização- New Holland	GE	15,00	R\$ 6,0800	R\$ 91,20
351	Lâmpada Farol H4 12v - New Holland	GE	15,00	R\$ 16,4300	R\$ 246,45
352	Lâmpada Farol H7 12v - New Holland	GE	15,00	R\$ 31,2200	R\$ 468,30
353	Lâmpada Farol H3 12v - New Holland	GE	15,00	R\$ 16,4300	R\$ 246,45
354	Alternador completo- New Holland	Cinap	1,00	R\$ 827,9900	R\$ 827,99
355	Motor de partida completo - New Holland	Cinap	1,00	R\$ 913,4200	R\$ 913,42
356	Braço de limpador de para brisa - New Holland	DINA	2,00	R\$ 33,8400	R\$ 67,68

357	Chave seta - New Holland	OSPINA	2,00	R\$ 162,6400	R\$ 325,28
358	Lanterna dianteira- New Holland	GF	8,00	R\$ 20,3700	R\$ 162,96
359	Lanterna Traseira - New Holland	GF	8,00	R\$ 64,7300	R\$ 517,84
360	Lente Traseira - New Holland	GF	8,00	R\$ 22,0100	R\$ 176,08
361	Interruptor do Óleo do Motor - New Holland	Marflex	3,00	R\$ 32,8500	R\$ 98,55
362	Bóia do Tanque de Combustível- New Holland	Indebras	2,00	R\$ 312,1400	R\$ 624,28
363	Interruptor de Freio - New Holland	Marflex	4,00	R\$ 33,8400	R\$ 135,36
364	Palheta do limpador de para brisa- New Holland	AVX	4,00	R\$ 37,7800	R\$ 151,12
365	Jogo de buzinas - New Holland	VTO	5,00	R\$ 57,5000	R\$ 287,50
366	Rele pisca - New Holland	DNI	4,00	R\$ 23,9800	R\$ 95,92
367	Lanternas do pisca - New Holland	GF	4,00	R\$ 24,6400	R\$ 98,56
368	Correia alternador - New Holland	Gauss	4,00	R\$ 58,4800	R\$ 233,92
369	Induzido Motor de partida - New Holland	Eletro dinamo	3,00	R\$ 225,0600	R\$ 675,18
370	Bendix - Motor de Partida- New Holland	Zem	4,00	R\$ 129,7900	R\$ 519,16
371	Automatico - New Holland	ZM	4,00	R\$ 83,7800	R\$ 335,12
372	Porta escova - Motor de partida - New Holland	Unifap	5,00	R\$ 54,2100	R\$ 271,05
373	Buchas grafitadas - Motor de - New Holland Partida	Forjisinter	8,00	R\$ 7,2300	R\$ 57,84
374	Bobina de campo - Motor de - New Holland partida	MCM	3,00	R\$ 90,3600	R\$ 271,08
375	Regulador - Alternador- New Holland	Gauss	2,00	R\$ 179,0700	R\$ 358,14
376	Rotor - Alternador- New Holland	Eletro Dinamo	2,00	R\$ 188,9300	R\$ 377,86
377	Chave de contato - New Holland	Facobras	3,00	R\$ 50,9300	R\$ 152,79
378	Rolamento 62201 - New Holland	VTO	8,00	R\$ 0,0000	R\$ 0,00
379	Rolamento do tensor - New Holland	VTO	2,00	R\$ 73,2700	R\$ 146,54
380	Motor de Arranque - New Holland	Cinap	1,00	R\$ 905,2000	R\$ 905,20
381	Cabo de bateria - New Holland	Eletrus	10,00	R\$ 50,9300	R\$ 509,30
382	Sensor de Temperatura- New Holland	MTE	2,00	R\$ 63,4100	R\$ 126,82
383	Pivo do limpador - New Holland	Dina	2,00	R\$ 33,8400	R\$ 67,68
384	Interruptor da Ré - New Holland	Marflex	2,00	R\$ 50,9300	R\$ 101,86
385	Botão de partida- New Holland	Facobras	3,00	R\$ 9,8600	R\$ 29,58
386	Farol Auxiliar Raiado - New Holland	Aurilux	5,00	R\$ 119,5900	R\$ 597,95
387	Farol Auxiliar liso - New Holland	Aurilux	5,00	R\$ 119,5900	R\$ 597,95
388	Farol - New Holland	Nino	4,00	R\$ 146,2100	R\$ 584,84
389	Hora de Serviço de Instalação - New Holland		10,00	R\$ 29,5700	R\$ 295,70
390	Hora de serviço Partida- New Holland		10,00	R\$ 62,4200	R\$ 624,20
391	Hora de Serviço alternador - New Holland		10,00	R\$ 62,4200	R\$ 624,20
392	Km de deslocamento - New Holland		100,00	R\$ 2,4600	R\$ 246,00
393	Rele Auxiliar - New Holland	DNI	6,00	R\$ 21,3600	R\$ 128,16
394	Rele de Farol - New Holland	Marilia	4,00	R\$ 42,7100	R\$ 170,84
395	Chave de Luz - New Holland	Marilia	2,00	R\$ 83,7800	R\$ 167,56
396	Bateria de 180 Amp. - Caminhões VW	Scarp	4,00	R\$ 438,8900	R\$ 1.755,56
397	Fuzil de 5 Amp. - Caminhões VW	AMP	15,00	R\$ 1,4600	R\$ 21,90
398	Fuzil de 10 Amp. - Caminhões VW	AMP	15,00	R\$ 1,4600	R\$ 21,90
399	Fuzil de 15 Amp. - Caminhões VW	AMP	15,00	R\$ 1,4600	R\$ 21,90
400	Fuzil de 20 Amp. - Caminhões VW	AMP	15,00	R\$ 1,4600	R\$ 21,90
401	Fuzil de 25 Amp. - Caminhões VW	AMP	15,00	R\$ 1,4600	R\$ 21,90
402	Fuzil de 30 Amp. - Caminhões VW	AMP	15,00	R\$ 1,4600	R\$ 21,90
403	Carga de bateria. - Caminhões VW		10,00	R\$ 10,4410	R\$ 104,41
404	Lâmpada Sinalização - Caminhões VW	GE	20,00	R\$ 5,8900	R\$ 117,80
405	Lâmpada Sinalização - Caminhões VW	GE	20,00	R\$ 5,8900	R\$ 117,80
406	Lâmpada Sinalização- Caminhões VW	GE	20,00	R\$ 5,8900	R\$ 117,80
407	Lâmpada Farol H4 - Caminhões VW	GE	20,00	R\$ 16,2200	R\$ 324,40
408	Lâmpada Farol H7 - Caminhões VW	GE	20,00	R\$ 30,2200	R\$ 604,40
409	Lâmpada Farol H3- Caminhões VW	GE	20,00	R\$ 16,2200	R\$ 324,40
410	Alternador completo- Caminhões VW	Cinap	2,00	R\$ 616,9900	R\$ 1.233,98
411	Motor de partida completo - Caminhões VW	Bosch	2,00	R\$ 896,8500	R\$ 1.793,70
412	Braço de limpador de para brisa - Caminhões VW	Dina	2,00	R\$ 40,3900	R\$ 80,78
413	Chave seta - Caminhões VW	Ospina	4,00	R\$ 69,9600	R\$ 279,84
414	Lanterna dianteira- Caminhões VW	GF	6,00	R\$ 32,7500	R\$ 196,50
415	Lanterna Traseira - Caminhões VW	GF	6,00	R\$ 12,0900	R\$ 72,54
416	Lente Traseira - Caminhões VW	GF	6,00	R\$ 16,2200	R\$ 97,32
417	Interruptor do Óleo do Motor - Caminhões VW	Marflex	4,00	R\$ 19,4000	R\$ 77,60
418	Bóia do Tanque de Combustível- Caminhões VW	Indebras	2,00	R\$ 166,9700	R\$ 333,94
419	Interruptor de Freio - Caminhões VW	Marflex	4,00	R\$ 18,4400	R\$ 73,76
420	Palheta do limpador de para brisa- Caminhões VW	AVX	6,00	R\$ 57,2500	R\$ 343,50
421	Jogo de buzinas - Caminhões VW	VTO	6,00	R\$ 57,2500	R\$ 343,50
422	Rele pisca - Caminhões VW	DNI	4,00	R\$ 18,4400	R\$ 73,76
423	Lanternas do pisca - Caminhões VW	GF	4,00	R\$ 32,7500	R\$ 131,00
424	Correia alternador - Caminhões VW	Gauss	4,00	R\$ 47,7100	R\$ 190,84
425	Induzido Motor de partida - Caminhões VW	Eletro Dinamo	3,00	R\$ 173,3300	R\$ 519,99
426	Bendix - Motor de Partida- Caminhões VW	Zem	4,00	R\$ 100,1800	R\$ 400,72
427	Automatico - Caminhões VW	ZM	4,00	R\$ 85,8700	R\$ 343,48
428	Porta escova - Motor de partida - Caminhões VW	Unifap	3,00	R\$ 52,4800	R\$ 157,44
429	Buchas grafitadas - Motor de Partida- Caminhões VW	Forjisinter	8,00	R\$ 6,8400	R\$ 54,72
430	Bobina de campo - Motor de partida - Caminhões VW	MCM	2,00	R\$ 176,5100	R\$ 353,02
431	Regulador - Alternador- Caminhões VW	Gauss	4,00	R\$ 151,0600	R\$ 604,24
432	Rotor - Alternador- Caminhões VW	Eletro Dinamo	3,00	R\$ 176,5100	R\$ 529,53
433	Chave de contato - Caminhões VW	Facobras	3,00	R\$ 47,7100	R\$ 143,13
434	Rolamento 62201 - Caminhões VW	VTO	6,00	R\$ 10,9700	R\$ 65,82
435	Rolamento do tensor - Caminhões VW	VTO	2,00	R\$ 42,3000	R\$ 84,60
436	Cabo de bateria - Caminhões VW	Eletrus	10,00	R\$ 49,3000	R\$ 493,00
437	Sensor de Temperatura- Caminhões VW	MTE	2,00	R\$ 67,7400	R\$ 135,48
438	Pivo do limpador - Caminhões VW	Dina	2,00	R\$ 29,5800	R\$ 59,16
439	Interruptor da Ré - Caminhões VW	Marflex	4,00	R\$ 51,8400	R\$ 207,36

440	Botão de partida- Caminhões VW	Marflex	3,00	R\$ 10,5000	R\$ 31,50
441	Farol Auxiliar Raiado - Caminhões VW	Aurilux	4,00	R\$ 116,0900	R\$ 464,36
442	Farol Auxiliar liso - Caminhões VW	Aurilux	4,00	R\$ 116,0900	R\$ 464,36
443	Farol - Caminhões VW	Nino	4,00	R\$ 163,7900	R\$ 655,16
444	Hora de Serviço de Instalação - Caminhões VW		10,00	R\$ 31,8000	R\$ 318,00
445	Hora de serviço Partida- Caminhões VW		10,00	R\$ 60,4200	R\$ 604,20
446	Hora de Serviço alternador - Caminhões VW		10,00	R\$ 60,4200	R\$ 604,20
447	Km de deslocamento - Caminhões VW		100,00	R\$ 2,3900	R\$ 239,00
448	Rele Auxiliar- Caminhões VW	DNI	6,00	R\$ 23,8500	R\$ 143,10
449	Rele de Farol - Caminhões VW	DNI	4,00	R\$ 38,1600	R\$ 152,64
450	Chave de Luz - Caminhões VW	Marilia	2,00	R\$ 125,6300	R\$ 251,26
451	Bateria de 180 Amp. - HWA	Scarp	1,00	R\$ 421,6200	R\$ 421,62
452	Fuzil de 5 Amp. - HWA	AMP	10,00	R\$ 1,4000	R\$ 14,00
453	Fuzil de 10 Amp. - HWA	AMP	10,00	R\$ 1,4000	R\$ 14,00
454	Fuzil de 15 Amp. - HWA	AMP	10,00	R\$ 1,4000	R\$ 14,00
455	Fuzil de 20 Amp. - HWA	AMP	10,00	R\$ 1,4000	R\$ 14,00
456	Fuzil de 25 Amp. - HWA	AMP	10,00	R\$ 1,4000	R\$ 14,00
457	Fuzil de 30 Amp. - HWA	AMP	10,00	R\$ 1,4000	R\$ 14,00
458	Carga de bateria. - HWA		10,00	R\$ 10,0800	R\$ 100,80
459	Lâmpada Sinalização - HWA	GE	10,00	R\$ 5,6500	R\$ 56,50
460	Lâmpada Sinalização - HWA	GE	10,00	R\$ 5,6500	R\$ 56,50
461	Lâmpada Sinalização- HWA	GE	10,00	R\$ 5,6500	R\$ 56,50
462	Lâmpada Farol H4 - HWA	GE	10,00	R\$ 10,6900	R\$ 106,90
463	Lâmpada Farol H7 - HWA	GE	10,00	R\$ 25,3500	R\$ 253,50
464	Lâmpada Farol H3- HWA	GE	10,00	R\$ 15,8700	R\$ 158,70
465	Alternador completo- HWA	Bosch	1,00	R\$ 673,2600	R\$ 673,26
466	Motor de partida completo - HWA	Bosch	1,00	R\$ 822,8700	R\$ 822,87
467	Braço de limpador de para brisa - HWA	Dina	2,00	R\$ 29,0100	R\$ 58,02
468	Chave seta - HWA	Ospina	1,00	R\$ 166,4100	R\$ 166,41
469	Lanterna dianteira- HWA	HT	2,00	R\$ 29,0100	R\$ 58,02
470	Lanterna Traseira - HWA	HT	2,00	R\$ 59,5400	R\$ 119,08
471	Lente Traseira - HWA	HT	2,00	R\$ 22,2900	R\$ 44,58
472	Interruptor do Óleo do Motor - HWA	Marflex	2,00	R\$ 29,6100	R\$ 59,22
473	Bóia do Tanque de Combustível- HWA	Indebras	1,00	R\$ 114,5000	R\$ 114,50
474	Interruptor de Freio - HWA	Marflex	1,00	R\$ 31,4500	R\$ 31,45
475	Palheta do limpador de para brisa - HWA	AVX	1,00	R\$ 50,3800	R\$ 50,38
476	Jogo de buzinas - HWA	VTO	1,00	R\$ 54,9600	R\$ 54,96
477	Rele pisca - HWA	DNI	2,00	R\$ 22,2900	R\$ 44,58
478	Lanternas do pisca - HWA	GF	2,00	R\$ 12,2100	R\$ 24,42
479	Correia alternador - HWA	GAUSS	2,00	R\$ 59,5400	R\$ 119,08
480	Induzido Motor de partida- HWA	Eletro dinamo	1,00	R\$ 138,9300	R\$ 138,93
481	Bendix - Motor de Partida- HWA	ZEM	2,00	R\$ 77,8600	R\$ 155,72
482	Automatico - HWA	ZM	2,00	R\$ 65,0400	R\$ 130,08
483	Porta escova - Motor de partida - HWA	Unifap	2,00	R\$ 32,0600	R\$ 64,12
484	Buchas grafitadas - Motor de Partida- HWA	Forjiunsinter	5,00	R\$ 6,5700	R\$ 32,85
485	Bobina de campo - Motor de partida - HWA	MCM	1,00	R\$ 96,1800	R\$ 96,18
486	Regulador - Alternador- HWA	Gauss	2,00	R\$ 54,9600	R\$ 109,92
487	Rotor - Alternador- HWA	Eletro Dinamo	2,00	R\$ 114,5000	R\$ 229,00
488	Chave de contato - HWA	Facobras	1,00	R\$ 64,1200	R\$ 64,12
489	Rolamento 62201 - HWA	VTO	5,00	R\$ 10,5300	R\$ 52,65
490	Rolamento do tensor - HWA	VTO	2,00	R\$ 0,0000	R\$ 0,00
491	Motor de Arranque - HWA	Bosch	3,00	R\$ 712,9500	R\$ 2.138,85
492	Cabo de bateria - HWA	Eletrus	5,00	R\$ 41,2200	R\$ 206,10
493	Sensor de Temperatura- HWA	MTE	1,00	R\$ 58,9300	R\$ 58,93
494	Pivo do limpador - HWA	DINA	2,00	R\$ 22,2900	R\$ 44,58
495	Interruptor da Ré - HWA	Marflex	1,00	R\$ 27,4800	R\$ 27,48
496	Rolamento 6403 - HWA	VTO	2,00	R\$ 18,3200	R\$ 36,64
497	Botão de partida- HWA	Facobras	2,00	R\$ 10,0800	R\$ 20,16
498	Farol Auxiliar Raiado - HWA	Aurilux	2,00	R\$ 111,4500	R\$ 222,90
499	Farol Auxiliar liso - HWA	Aurilux	2,00	R\$ 111,4500	R\$ 222,90
500	Farol - HWA	Nino	2,00	R\$ 132,8200	R\$ 265,64
501	Hora de Serviço de Instalação - HWA		10,00	R\$ 30,5300	R\$ 305,30
502	Hora de serviço Partida- HWA		10,00	R\$ 58,0100	R\$ 580,10
503	Hora de Serviço alternador - HWA		10,00	R\$ 58,0100	R\$ 580,10
504	Km de deslocamento - HWA		100,00	R\$ 2,2900	R\$ 229,00
505	Rele Auxiliar- HWA	DNI	2,00	R\$ 19,8500	R\$ 39,70
506	Rele de Farol - HWA	DNI	2,00	R\$ 39,6900	R\$ 79,38
507	Chave de Luz - HWA	Facobras	1,00	R\$ 132,8200	R\$ 132,82
508	Bateria de 180 Amp. - Iveco	Scarp	5,00	R\$ 448,4420	R\$ 2.242,21
509	Fuzil de 5 Amp. - Iveco	AMP	15,00	R\$ 1,4900	R\$ 22,35
510	Fuzil de 10 Amp. - Iveco	AMP	15,00	R\$ 1,4900	R\$ 22,35
511	Fuzil de 15 Amp. - Iveco	AMP	15,00	R\$ 1,4900	R\$ 22,35
512	Fuzil de 20 Amp. - Iveco	AMP	15,00	R\$ 1,4900	R\$ 22,35
513	Fuzil de 25 Amp. - Iveco	AMP	15,00	R\$ 1,4900	R\$ 22,35
514	Fuzil de 30 Amp. - Iveco	AMP	15,00	R\$ 1,4900	R\$ 22,35
515	Carga de bateria. - Iveco		10,00	R\$ 10,7200	R\$ 107,20
516	Lâmpada Sinalização - Iveco	GE	20,00	R\$ 6,0100	R\$ 120,20
517	Lâmpada Sinalização - Iveco	GE	20,00	R\$ 6,0100	R\$ 120,20
518	Lâmpada Sinalização - Iveco	GE	20,00	R\$ 6,0100	R\$ 120,20
519	Lâmpada Farol H4 24v - Iveco	GE	20,00	R\$ 22,7400	R\$ 454,80
520	Lâmpada Farol H7 24v - Iveco	GE	20,00	R\$ 42,2300	R\$ 844,60
521	Lâmpada Farol H3 24v - Iveco	GE	20,00	R\$ 19,4900	R\$ 389,80
522	Alternador completo - Iveco	Bosch	2,00	R\$ 612,3700	R\$ 1.224,74

523	Motor de partida completo - Iveco	Bosch	2,00	R\$ 942,1200	R\$ 1.884,24
524	Braço de limpador de para brisa - Iveco	Dina	4,00	R\$ 33,4600	R\$ 133,84
525	Chave seta - Iveco	Ospina	4,00	R\$ 180,3000	R\$ 721,20
526	Lanterna dianteira - Iveco	GF	4,00	R\$ 33,4600	R\$ 133,84
527	Lanterna Traseira - Iveco	GF	4,00	R\$ 121,8300	R\$ 487,32
528	Lente Traseira - Iveco	GF	4,00	R\$ 0,0000	R\$ 0,00
529	Interruptor do Óleo do Motor - Iveco	Marflex	4,00	R\$ 17,2200	R\$ 68,88
530	Bóia do Tanque de Combustível - Iveco	Indebras	3,00	R\$ 170,5600	R\$ 511,68
531	Interruptor de Freio - Iveco	Marflex	4,00	R\$ 32,4800	R\$ 129,92
532	Palheta do limpador de para brisa - Iveco	AVX	6,00	R\$ 61,7200	R\$ 370,32
533	Jogo de buzinas - Iveco	VTO	4,00	R\$ 61,7200	R\$ 246,88
534	Rele pisca - Iveco	DNI	4,00	R\$ 23,7100	R\$ 94,84
535	Lanternas do pisca - Iveco	GF	5,00	R\$ 32,4800	R\$ 162,40
536	Correia alternador - Iveco	Gauss	5,00	R\$ 61,7200	R\$ 308,60
537	Induzido Motor de partida - Iveco	Eletro dinamo	3,00	R\$ 225,7900	R\$ 677,37
538	Bendix - Motor de Partida - Iveco	Zem	4,00	R\$ 138,0700	R\$ 552,28
539	Automatico - Iveco	ZM	4,00	R\$ 99,0900	R\$ 396,36
540	Porta escova - Motor de partida - Iveco	Unifap	4,00	R\$ 69,8500	R\$ 279,40
541	Buchas grafitadas - Motor de Partida - Iveco	Forjisinter	8,00	R\$ 6,9900	R\$ 55,92
542	Bobina de campo - Motor de partida - Iveco	MCM	4,00	R\$ 177,0600	R\$ 708,24
543	Regulador - Alternador - Iveco	Gauss	4,00	R\$ 336,2400	R\$ 1.344,96
544	Rotor - Alternador - Iveco	Eletro dinamo	2,00	R\$ 177,0600	R\$ 354,12
545	Chave de contato - Iveco	Ospina	3,00	R\$ 71,4700	R\$ 214,41
546	Rolamento do tensor - Iveco	VTO	3,00	R\$ 49,7000	R\$ 149,10
547	Motor de Arranque - Iveco	Bosch	3,00	R\$ 942,1200	R\$ 2.826,36
548	Cabo de bateria - Iveco	Eletrus	10,00	R\$ 50,3600	R\$ 503,60
549	Sensor de Temperatura - Iveco	MTE	3,00	R\$ 65,9500	R\$ 197,85
550	Pivo do limpador - Iveco	Dina	6,00	R\$ 36,7100	R\$ 220,26
551	Interruptor da Ré - Iveco	Marflex	5,00	R\$ 53,6000	R\$ 268,00
552	Botão de partida - Iveco	Facobras	2,00	R\$ 10,7200	R\$ 21,44
553	Farol Auxiliar Raiado - Iveco	Aurilux	6,00	R\$ 118,5800	R\$ 711,48
554	Farol Auxiliar liso - Iveco	Aurilux	6,00	R\$ 118,5800	R\$ 711,48
555	Farol - Iveco	Nino	4,00	R\$ 172,1800	R\$ 688,72
556	Hora de Serviço de Instalação - Iveco		10,00	R\$ 32,4800	R\$ 324,80
557	Hora de serviço Partida - Iveco		10,00	R\$ 61,7200	R\$ 617,20
558	Hora de Serviço alternador - Iveco		10,00	R\$ 61,7200	R\$ 617,20
559	Km de deslocamento - Iveco		100,00	R\$ 2,4400	R\$ 244,00
560	Rele Auxiliar- Iveco	DNI	6,00	R\$ 22,4200	R\$ 134,52
561	Rele de Farol - Iveco	DNI	4,00	R\$ 42,2300	R\$ 168,92

**Valor Total Homologado - R\$ 158.100,00 (cento e cinquenta e oito mil e cem reais)**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Lidianópolis, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, sendo que deverão ser entregues na **sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – As peças e serviços, objeto desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, respectivamente, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as discriminações dos itens constantes no Anexo I.**

5.2 – Os serviços deverão ser realizados no **prazo de máximo de 02 (dois) dias**, devendo apresentar a garantia mínima de 06 (seis) meses.

5.3 – Os serviços serão executados no estabelecimento do licitante vencedor, ficando o veículo, peça, equipamento e demais componentes sob a sua inteira responsabilidade.

5.4 – A Prefeitura do Município de Lidianópolis-PR reserva-se no direito de indicar um servidor público para o acompanhamento dos serviços junto a empresa vencedora.

5.5 – As peças que estiverem em perfeitas condições de uso, não serão substituídas, sendo, pagas, portanto, somente as que efetivamente apresentarem defeitos ou danos irreparáveis. Para tanto, o Município designará servidor público, na qualidade de fiscal da Ata de Registro de Preços para o acompanhamento dos serviços e eventuais substituições de peças.

5.6 – Os serviços com fornecimento de peças **SERÃO REALIZADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES** sendo efetuados no prazo máximo de até 02 (dois) dias, **a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.**

5.7 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS**, para o **fornecimento das peças**, apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.5 abaixo.



5.8 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Lidianópolis, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Lidianópolis para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Lidianópolis.

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Lidianópolis), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

#### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

##### I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Prestar os serviços e fornecer as peças necessárias no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014** que deu origem ao presente instrumento;

##### II – Do Órgão Gerenciador:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à

CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exige a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

08.002.26.782.0037.2050.3.3.90.30.00.00-423  
08.002.26.782.0037.2050.3.3.90.39.00.00-426  
09.003.20.602.0032.2054.3.3.90.30.00.00-461  
09.003.20.602.0032.2054.3.3.90.39.00.00-463  
11.001.15.451.0024.2058.3.3.90.30.00.00-488  
11.001.15.451.0024.2058.3.3.90.39.00.00-489  
12.002.15.452.0025.2061.3.3.90.30.00.00-528  
12.002.15.452.0025.2061.3.3.90.39.00.00-530  
02.001.04.122.0004.2003.3.3.90.30.00.00-14  
02.001.04.122.0004.2003.3.3.90.39.00.00-16  
10.002.27.812.0038.2057.3.3.90.30.00.00-480  
10.002.27.812.0038.2057.3.3.90.39.00.00-484  
04.006.04.122.0004.2012.3.3.90.30.00.00-139  
04.006.04.122.0004.2012.3.3.90.39.00.00-141  
05.004.10.301.0012.2071.3.3.90.30.00.00-194  
05.004.10.301.0012.2071.3.3.90.39.00.00-197  
05.004.10.301.0012.2070.3.3.90.30.00.00-188  
05.004.10.301.0012.2070.3.3.90.39.00.00-190  
05.004.10.301.0012.2026.3.3.90.30.00.00-175  
05.004.10.301.0012.2026.3.3.90.39.00.00-178  
06.005.08.243.0009.6001.3.3.90.30.00.00-285  
06.005.08.243.0009.6001.3.3.90.39.00.00-286  
06.004.08.244.0010.2078.3.3.90.30.00.00-279  
06.004.08.244.0010.2078.3.3.90.30.00.00-261  
06.004.08.244.0010.2099.3.3.90.39.00.00-264  
06.004.08.244.0010.2099.3.3.90.39.00.00-280  
07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.30.00.00-369  
07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.30.00.00-370  
07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.39.00.00-375  
07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.39.00.00-376  
07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.30.00.00-351  
07.001.12.361.0017.2034.3.3.90.30.00.00-304

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a

gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

16.6 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

**Lidianópolis-PR, 16 de Outubro de 2014.**

\_\_\_\_\_  
**Celso Antonio Barbosa**  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador

\_\_\_\_\_  
**N VIDO & VIDO LTDA ME**  
Representante Legal  
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Elizandra Coelho de Melo  
CPF: 004.172.379-10

\_\_\_\_\_  
Gislaine Marchi  
CPF: 044.114.079-30

## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2014 DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2014.**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2014, às quinze horas (15:00), na Câmara Municipal de Lidianópolis, atendendo convocação do Presidente da Câmara, Sr. Saulo Cesar Guerra, afixada em editais em órgãos públicos e comerciais. Reuniram-se em Audiência Pública os Vereadores, representantes do Executivo Municipal e comunidade em geral, em atendimento aos artigos 48 e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar 101/2000, com o objetivo de apresentar o resultado das metas do Segundo Quadrimestre do Exercício de 2014, da Gestão Pública Municipal, extraídas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, da Programação Financeira do Cronograma de Desembolso e da Execução Orçamentária no exercício de 2014. Coordenou os trabalhos o Senhor Edmauro Watanabe, para a explanação da situação econômica e financeira do Município, o qual agradeceu aos que se fizeram presentes e explicou os objetivos desta Audiência Pública. Demonstrou a avaliação dos resultados do SEGUNDO QUADRIMESTRE de 2014, com base nos elementos de planejamento e na execução orçamentária contabilizados pela administração. Detalhou as arrecadações do período, apresentando-as quanto às receitas tributárias, patrimonial, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes e de capital. Igualmente o fez com as despesas executadas, apresentando-as por grupo: despesas correntes (pessoal e encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e outras despesas correntes) e de capital (investimentos e amortização da dívida) e ainda por departamento. Informou que de acordo com os dados contábeis obtidos, as RECEITAS ARRECADADAS foram de R\$ 7.942.305,66 (Sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinco reais e sessenta e seis centavos) e as DESPESAS LIQUIDADAS foram de R\$ 7.990.254,74 (Sete milhões novecentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), no período de janeiro a AGOSTO de 2014. Apresentou também os índices aplicados em SAÚDE, os quais atingiram 20,35% da Receita, ficando dentro do que a lei de responsabilidade fiscal exige que é de no mínimo 15%, e os limites aplicados na EDUCAÇÃO que representaram 28,02% da receita, sendo que a lei exige no mínimo 25%. As DESPESAS com PESSOAL totalizaram o valor de R\$ 4.931.312,59 (quatro milhões, novecentos e trinta e um mil, trezentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), representando assim 45,63% da Receita corrente Líquida. Feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre, o Sr. Edmauro falou sobre a importância do cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/01. O senhor Edmauro deixou espaço para eventuais questionamentos, não havendo indagações, agradeceu a atenção de todos e não havendo nada mais a tratar declarou encerrada a audiência pública, determinando que esta Ata fosse lavrada, a qual lida e achada conforme será assinada pelos presentes. Câmara Municipal de Lidianópolis, 29 de setembro de 2014.

**Sergio Carlos Mendes**  
Presidente C. F.O.

**Aparecido Buzato**  
Relator C. F.O.

**Dorival Caetani**  
Membro C. F.O.

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

#### **Audiência Pública**

**2º QUADRIMESTRE/2014**

**PARECER CONCLUSIVO**

**A Comissão de FINANÇAS e ORÇAMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:**

Parágrafo 4º., da LRF;

Legislativa;

transparência da Gestão Pública.

Emite **PARECER APROVANDO** o cumprimento das metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas a exigências do Artigo 9º, Parágrafo 4º., da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois esta Comissão após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública, verificou-se

que apresentação gráfica da receita e despesa está equilibrada e quantos o índice da **SAÚDE** ficou demonstrado que a aplicação foi de **20,35%** e na **EDUCAÇÃO** o índice de **28,02%** evidenciado que foi cumprido o referido dispositivo legal da Lei, com relação aos **GASTOS DE PESSOAL** apresenta um gasto consolidado de **45,63%**, portanto, dentro do limite prudencial trazido na lei de responsabilidade fiscal.

É nosso Parecer!

Sala das Comissões, aos **13 de Outubro de 2014**.

VEREADORES:

<b>Sergio Carlos Mendes</b>	<b>Aparecido Buzato</b>	<b>Dorival Caetani</b>
Presidente C. F.O.	Relator C. F.O.	Membro C. F.O.

**MESA DIRETORA**

**Audiência Pública**

**2º QUADRIMESTRE/2014**

**PARECER CONCLUSIVO**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LIDIANÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º., da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

- I – O Poder Executivo de Lidianópolis atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º., Parágrafo 4º., da LRF;
- II – A **Audiência Pública** foi realizada na data de **29/09/2014**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;
- III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Emite **PARECER APROVANDO** o cumprimento das metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do Artigo 9º, Parágrafo 4º., da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois essa Mesa Diretora, juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamentos, após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública, verificou-se que apresentação gráfica da receita e despesa está equilibrada e quantos o índice da **SAÚDE** ficou demonstrado que a aplicação foi de **20,35%** e na **EDUCAÇÃO** o índice de **28,02%** evidenciado que foi cumprido o referido dispositivo legal da Lei, com relação aos **GASTOS DE PESSOAL** apresenta um gasto consolidado de **45,63%**, portanto, dentro do limite prudencial trazido na lei de responsabilidade fiscal.

É nosso Parecer!

Sala das Sessões, aos **13 de Outubro de 2014**.

VEREADORES:

<b>Saulo Cesar Guerra</b> <i>Presidente</i>	<b>Dorival Caetani</b> <i>Vice-Presidente</i>
<b>Antônio Aparecido dos Santos</b> <i>1º Secretário</i>	<b>Sergio Carlos Mendes</b> <i>2º Secretário</i>

